

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS GABINETE DO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico 179/2024 exarado no processo administrativo n° 400/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3° do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.

LUIS EGIDIO NICOLA CNPJ n° 09.024.193/0001-95, situado na Rua Brasil, n°792. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 5.100,00** (cinco mil e cem reais).

JUSTIFICATIVA: A compra dessas chapas de policarbonato para cobertura da Rua Coberta da Praça Municipal é necessário para manutenção e substituição das que estão danificadas.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO. Projeto/Atividade: 2094 - Manutenção e Conservação das Vias Públicas Urbanas **Despesa** 407 - 3390.30.24.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES

São Vicente do Sul, 27 de maio de 2024



